CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0075538-43

MATRÍCULA 75.538 | Livro 2 | 01 F (Folhas) | Data 17/01/2023 (Registrador de Imóveis)

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Imóvel Cadastro Nº

IMÓVEL: UNIDADE AUTÔNOMA - Apartamento nº 202, do **Bloco 06, localizado no 2º Pavimento**, integrante do Condomínio Residencial **"VISTA DO BOSQUE II", situado na Rodovia Mário Covas, s/nº, Bairro do Coqueiro, neste Município e Comarca de Ananindeua - PA**, e a correspondente fração ideal de 0,00310735 avos do domínio do terreno, onde será construído o referido empreendimento; apartamento esse **com 51,80m² de área privativa total**, **34,12m²** de área de uso comum, perfazendo uma **área total de 85,92m².**

PROPRIETÁRIA: PRIME SPE 09 CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, com nome fantasia de PRIME SPE 09 INCORPORAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.179.098/0001-69, com sede na Avenida Senador Lemos, nº 791, Edifício Síntese Plaza, Sala 2704, Bairro Umarizal, em Belém/PA.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 63.138, Livro 2 - Registro Geral, deste SRI. Valor de emolumentos e selo - total R$ 62,30 (R$ 50,69 de emolumentos, R$ 9,22 de FRJ, R$ 1,54 de FRC e R$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202301.1493154-45139410000035651280319101. Eu, Thais de Lelis Maia, digitei. Eu, _____ Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 17 de janeiro de 2023.

Jessica Quaresma
Escrevente Autorizada

AV-1 - MAT. 75.538 - Controle Interno nº 153606. Protocolo nº 124120, datado de 28 de dezembro de 2022 - IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO: Procede-se a esta averbação, por força da instituição de condomínio registrada no **R-13**, da Matrícula anterior **nº 63.138,** e nos termos do art. 1077, § 4°, I e II, do Código de Normas dos Serviços Extrajudiciais do Pará, para constar que **o imóvel desta matrícula se trata de unidade autônoma em fase de construção pendente de regularização registral quanto a sua conclusão**, onde consta **o Alvará de Construção nº 5051/2020, revalidado em 03 de novembro de 2022**, com **validade de 01 (um) ano,** que após este período não se efetuará nenhum ato nas matrículas das unidades até que seja/m apresentada/s a/as certidão/ões de "habite-se" para averbação, exceto se apresentada a prorrogação do alvará de construção. Para efeito de emolumentos, a presente averbação foi considerada como ato único, nos termos do art. 237-A, § 1º, da Lei 6.015/73. Selo de segurança digital nº: A-202301.576296-69267500000069092280319101. Eu, Thais de Lelis Maia, digitei. Eu, _____ Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 17 de janeiro de 2023.

Jessica Quaresma
Escrevente Autorizada

AV-2 - MAT. 75.538 - Controle Interno nº 153606. Protocolo nº 124120, datado de 28 de dezembro de 2022 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - (Transposição do AV-8/AV-15, da Matrícula Anterior nº 63.138): Faz-se a presente averbação de transposição para constar que a **Convenção do Condomínio Residencial "VISTA DO BOSQUE II"**, encontra-se devidamente registrada **sob o nº 1084, do Livro 03 - Registro Auxiliar**, desta Serventia Registral. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V, Atos dos Ofícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202301.576356-65367500000079192280319101. Eu, Thais de Lelis Maia, digitei. Eu, _____ Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 17 de janeiro de 2023.

Jessica Quaresma
Escrevente Autorizada

AV-3 - MAT. 75.538 - Controle Interno nº 153426. Protocolo nº 123940, datado de 20 de dezembro de 2022 - REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO -

Código de segurança: 7d12-623f-4384-a631-9764-b614-f63f-3dd8
Emitida por Lucas da Silva Vilhena
Em 23/09/2026 às 11:18:58
Protocolo: 223.913
Valor da Certidão: **R$ 67,36**

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KRX4Z-8EAXU-KNFTY-7R2ZY.

MATRÍCULA 75.538 | Livro 2 | 01 V | Folhas | Data 17/01/2023 | Registrador de Imóveis

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Imóvel
Cadastro Nº

(Transposição do AV-16, de 20/12/2022, da Matrícula Anterior nº 63.138): Faz-se a presente averbação de transposição, por força da renovação do Alvará de Construção averbado sob o **AV-16,** da matrícula anterior n° **63.138**, desta Serventa, nos termos do art. 1077, § 4°, I, do Código de Normas dos Serviços Extrajudiciais do Pará, para constar a **prorrogação do alvará de construção n° 5051/2020 concedido pelo prazo de 01 (um) ano contado da data de expedição de 03 de novembro de 2022 (03/11/2022)**. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V, Atos dos Ofícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202212.575262-26257500000009672280319101. Eu, Thais de Lelis Maia, digitei. Eu, _____ Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 10 de abril de 2023. *Jessica Quaresma* Escrevente Autorizada

AV-4 - MAT. 75.538 - Controle Interno nº 153425. Protocolo nº 123939, datado de 20 de dezembro de 2022 - HIPOTECA - (Transposição do R-17, de 20/12/2022, da Matrícula anterior nº 63.138): O imóvel desta Matrícula encontra-se **HIPOTECADO EM 1º GRAU,** garantia constituída em favor da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, conforme **R-17** da Matrícula anterior n° **63.138,** tendo como ato constitutivo o Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, **contrato nº 8.7877.1454661-9**, datado de 07 de julho de 2022. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V, Atos dos Ofícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202212.575482-28457500000057972280319101. Eu, Thais de Lelis Maia, digitei. Eu, _____ Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 18 de janeiro de 2023. *Jessica Quaresma* Escrevente Autorizada

AV-5 - MAT. 75.538 - Controle Interno nº 159594, Protocolo nº 130108, datado de 19 de julho de 2023 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Através do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS **contrato nº 8.7877.1478947-3**, datado de 13 de dezembro de 2022, com uma cópia arquivada nesta Serventia, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03 e 04, em Brasília-DF, devidamente representada por **Giovane Pinheiro Landim**, inscrito no CPF/MF sob o nº 890.111.632-49, conforme substabelecimento particular s/n, datado de 06/06/2022, de acordo com o **item 1.7**; **Autorizou o Cancelamento da Hipoteca**, citada na **AV-4**, desta matrícula, ficando o imóvel, por força do mesmo instrumento, livre do ônus que o gravava. Valor de emolumentos e selo - total R$ 185,20 (R$ 152,09 de emolumentos, R$ 27,65 de FRJ, R$ 4,61 de FRC e R$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202308.1893830-03839810000048197345210330. Eu, Raigor Gabriel Couto Rocha, digitei. Eu, _____ Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 10 de agosto de 2023. *Jessica Quaresma* Escrevente Autorizada

R-6 - MAT. 75.538 - Controle Interno nº 159594, Protocolo nº 130108, datado de 19

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KRX4Z-8EAXU-KNFTY-7R2ZY.

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0075538-43

MATRÍCULA 75.538 | Livro 2 | Folhas 02 F | Data 17/01/2023 | Registrador de Imóveis

Imóvel Cadastro Nº

de julho de 2023 - COMPRA E VENDA: Através do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS **contrato nº 8.7877.1478947-3**, datado de 13 de dezembro de 2022, com uma cópia arquivada nesta Serventia. **TRANSMITENTE: - PRIME SPE 09 CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.179.098/0001-69, com sede em Avenida Senador Lemos, 791, Ed. Síntese, Umarizal, Belém/PA, representada pelo sócio, **Gisandro Gil Padrão Massoud**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CNH nº 00600324909 DETRAN/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 661.452.442-91, residente e domiciliado a Avenida Centenário da Ass. de Deus, Condomínio Água Cristal, nº 2000, Parque Verde em Belém/PA. **ADQUIRENTE: - JOSENIRA DE JESUS SILVA SANTANA**, brasileira, solteira, enfermeira e nutricionista, portadora da Carteira de Identidade nº 03552080200 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 048.914.883-28, filha de Euzanira Silva Santana e Benedito de Jesus Correa Santana, residente e domiciliada em Cj Quinta das Castanheiras, Bl H, 404, nº 1865, Bl Álamo, Atalaia, em Ananindeua/PA. **VALOR DO ATO: - R$169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais)**. **FORMA E MEIO DE PAGAMENTO:** - Pago mediante a integralização das seguintes parcelas: **R$135.200,00 (cento e trinta e cinco mil e duzentos reais)**, através de financiamento concedido pela Instituição Financeira; **R$33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais)**, com recursos próprios. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** - Foi concedido a Isenção do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, conforme Decreto nº 1.273 de 12 de Junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 4116, pág 4 de 13 de junho de 2023, Município de Ananindeua/PA. **TAXA DE CONDOMÍNIO:** - Declara a adquirente que no tocante às quotas condominiais incidentes até a data do contrato, é subsidiariamente responsável pelo pagamento de quaisquer débitos apurados. **ÔNUS E AÇÕES REIPERSECUTÓRIAS:** - A transmitente e o(s) adquirente(s) declararam que inexiste qualquer ação de natureza real e pessoal reipersecutória, assim como qualquer ônus de natureza real que vincule ou possa representar risco para o imóvel objeto desta matrícula. **CONDIÇÕES ESPECIAIS:** - Aquisição efetuada através de financiamento concedido pelo Programa Casa Verde e Amarela. Demais condições as constantes no Título. Valor de emolumentos e selo - total R$ 977,10 (R$ 805,40 de emolumentos, R$ 146,44 de FRJ, R$ 24,41 de FRC e R$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202308.1893829-92839810000018197345210330. Eu, Raigor Gabriel Couto Rocha, digitei. Eu, _____ Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 10 de agosto de 2023.

Jessica Quaresma
Escrevente Autorizada

R-7 - MAT. 75.538 - Controle Interno nº 159594, Protocolo nº 130108, datado de 19 de julho de 2023 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIARIA: TÍTULO: Através do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS **contrato nº 8.7877.1478947-3**, datado de 13 de dezembro de 2022, com uma cópia arquivada nesta Serventia. **PROPRIETÁRIA/DEVEDORA FIDUCIANTE: - JOSENIRA DE JESUS SILVA SANTANA**, brasileira, solteira, enfermeira e nutricionista, portadora da Carteira de Identidade nº 03552080200 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 048.914.883-28, filha de Euzanira Silva Santana e Benedito de Jesus Correa Santana, residente e domiciliada em Cj Quinta das Castanheiras, Bl H, 404, nº 1865, Bl Álamo, Atalaia, em

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Emitida por Lucas da Silva Vilhena
Em 23/09/2026 às 11:18:58
Protocolo: 223.913
Valor da Certidão: **R$ 67,36**

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KRX4Z-8EAXU-KNFTY-7R2ZY.

MATRÍCULA 75.538 | Livro 2 | Folhas 02 V | Data 17/01/2023 | Registrador de Imóveis

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Imóvel Cadastro Nº

Ananindeua/PA. CREDORA FIDUCIÁRIA: - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** já qualificada no **AV-5.** DÍVIDA GARANTIDA: - **R$135.200,00 (cento e trinta e cinco mil e duzentos reais)**, sujeita à seguinte taxa de juros nominal de 7,6600% a.a. e efetiva de 7,9347% a.a., com pagamento de acordo com sistema PRICE de amortização, para ser paga no prazo de **360 meses**, através de parcelas mensais e sucessivas no valor **R$ 1.014,08**, com vencimento do primeiro encargo mensal em 10/01/2023. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO: **R$169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais).** DEMAIS CONDIÇÕES: As constantes no título. Valor de emolumentos e selo - total R$ 977,10 (R$ 805,40 de emolumentos, R$ 146,44 de FRJ, R$ 24,41 de FRC e R$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202308.1893831-13839810000068197345210330. Eu, Raigor Gabriel Couto Rocha, digitei. Eu, _____ Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 10 de agosto de 2023. Jessica Quarentena Escrevente Autorizada

AV-8 - MAT. 75.538 - Controle Interno nº 168240. Protocolo nº 138754, datado de 21 de maio de 2024 - REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO - (Transposição do AV-18, de 21/05/2024, da Matrícula anterior nº 63.138): Faz-se a presente averbação de transposição, para constar que no **AV-18**, da matrícula anterior n° **63.138**, desta Serventia, nos termos do art. 1077, § 4°, I, do Código de Normas dos Serviços Extrajudiciais do Pará, por força da renovação do Alvará de Construção, consta a **prorrogação do alvará de construção n° 6073/2024 concedido pelo prazo de 01 (um) ano, com vencimento em 17 de maio de 2025 (17/05/2025)**. Ato isento de pagamento de emolumentos conforme Nota nº 229.3 da Tabela III, Atos dos Ofícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202405.1069957-75996010000021541212026050 Eu, Marcia Cristina Vasconcelos Rodrigues Lopes, digitei. Eu, _____ Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 29 de maio de 2024. Daniel dos Santos Lira Escrevente Autorizado

AV-9 - MAT. 75.538 - Controle Interno nº 185994. Protocolo nº 156.512, datado de 29 de outubro de 2025 - CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO E CARTA DE HABITE-SE (Transposição do AV-19, e do AV-20, datados de 29/10/2025, da Matrícula Anterior nº 63.138): Procede-se a presente averbação de transposição para constar que na Matrícula anterior **nº 63.138**, houve a Conclusão Total de Construção do Empreendimento denominado **"VISTA DO BOSQUE II"**, onde o imóvel objeto desta Matrícula encontra-se contido, como também a **Carta de Habite-se n° 17798/2025**, expedida pela Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, assinada por Fábio Rogério Moura Montalvão das Neves, Secretário Municipal de Ananindeua/PA, datada em 05 de setembro de 2025, relativa a Conclusão Total de Construção do Empreendimento. Ato isento de pagamento de emolumentos conforme Nota nº 229.3 da Tabela III, Atos dos Ofícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202511.1805675-57650810000098617124015280. Eu, Raigor Gabriel Couto Rocha, digitei. Eu, _____ Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 05 de novembro de 2025. Jose Cleiton M. da Silveira Escrevente Autorizado

AV-10 - MAT. 75.538 - Controle Interno nº 197843. Protocolo nº 168.361, datado de 16 de setembro de 2026 - COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KRX4Z-8EAXU-KNFTY-7R2ZY.

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0075538-43

MATRÍCULA 75.538 | Livro 2 | Folhas 03 F | Data 17/01/2023 | Registrador de Imóveis

Imóvel Cadastro Nº

Procede-se a presente averbação para constar a inclusão dos dados de identificação do imóvel, em razão da ausência dos mesmos no **preâmbulo** desta matrícula, para que passe a constar como: **- "Imóvel identificado no IPTU/PMA sob o Cadastro Imobiliário Fiscal - CIF nº 167424428417"** e **"Código de Endereçamento Postal - CEP do imóvel nº 67.120-790"**. Conforme consta no Cadastro Imobiliário Fiscal - CIF, expedido pela Secretaria Municipal da Fazenda, da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA, emitido em 27 de agosto de 2026, com cópia arquivada nesta Serventia para os devidos fins. Valor de emolumentos e selo - total R$ 435,47 (R$ 344,35 de emolumentos, R$ 62,61 de FRJ, R$ 10,44 de FRC, R$ 17,22 de ISS e R$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202609.5478070-07087450000076290212514150. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 22 de setembro de 2026. *Jose Cleiton M. da Silveira*
Escrevente Autorizado

AV-11 - MAT. 75.538 - Controle Interno nº 196806. Protocolo nº 167.324, datado de 27 de agosto de 2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL: Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 26, § 7º, e artigo 27, § 11º, da Lei nº 9.514/97, e sua redação alterada pela Lei nº 14.711/2023; através do requerimento, datado de 20 de agosto de 2026, acompanhado da Certidão de Notificação, Protocolo 35953, sendo a Sra. **Josenira de Jesus Silva Santana**, notificada via publicação de edital nos dias 11/05/2026, 12/05/2026 e 13/05/2026; a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, qualificada no ato **AV-5** desta matrícula, representada por **Milton Fontana**, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, conforme Substabelecimento de Procuração Pública, lavrado em 25/03/2026, à Folha nº 008, do Livro nº 3644-P, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, como Credora Fiduciária do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS **contrato nº 8.7877.1478947-3,** no **R-6/R-7**, desta matrícula, requereu a **Consolidação da Propriedade Resolúvel** do imóvel desta matrícula, passando assim, o bem ora consolidado, a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, o qual tem a **obrigatoriedade de promover público leilão** no **prazo de 60 dias** para alienação do imóvel contados da data do presente registro. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** - Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, guia **nº 202600001213009**, emitido em 13/08/2026, no valor de **R$ 3.883,67,** recolhido ao Município de Ananindeua/PA, sendo o valor base de cálculo de ITBI de **R$ 194.183,33.** Valor de emolumentos e selo - total R$ 1.241,40 (R$ 982,90 de emolumentos, R$ 178,71 de FRJ, R$ 29,79 de FRC, R$ 49,15 de ISS e R$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202609.5478071-17087450000096290212514150. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 22 de setembro de 2026. *Jose Cleiton M. da Silveira*
Escrevente Autorizado

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Emitida por Lucas da Silva Vilhena
Em 23/09/2026 às 11:18:58
Protocolo: 223.913
Valor da Certidão: **R$ 67,36**

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KRX4Z-8EAXU-KNFTY-7R2ZY.

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Matrícula: 75.538

PORTO POR FÉ que a presente certidão de inteiro teor, confere com a original, que é privativo deste serviço registral (Art. 23 e 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/73 e Art. 365 III de CPC). Ananindeua-Pará em: 23 de setembro de 2026.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.
Valido somente com o selo de segurança.

() Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Titular.
() Gustavo Alvarez Paulino Jacovacci - Oficial Substituto.
() Daniela Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Substituta.
() Daniel dos Santos Lira - Escrevente Autorizado.
() Emanueli Caxias de Sousa Miranda - Escrevente Autorizada.
() José Cleiton Medeiros da Silveira - Escrevente Autorizado.

Código de segurança: 7d12-623f-4384-a631-9764-b614-f63f-3dd8
Emitida por Lucas da Silva Vilhena
Em 23/09/2026 às 11:19:02
Protocolo: 223.913
Valor da Certidão: **R$ 67,36**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 3445448 - SÉRIE: A - SELADO EM: 22/09/2026
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 84454430000098329462412120

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	63.30	9.50	1.58

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KRX4Z-8EAXU-KNFTY-7R2ZY.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: KRX4Z-8EAXU-KNFTY-7R2ZY

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Jose Cleiton Medeiros da Silveira (CPF 959.964.862-53)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KRX4Z-8EAXU-KNFTY-7R2ZY

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KRX4Z-8EAXU-KNFTY-7R2ZY.